



## **Início do Procedimento de elaboração do Regulamento das Refeições Escolares**

Luís Newton, Presidente da Junta de Freguesia de Estrela, vem por este meio propor o início do Procedimento de elaboração do Regulamento das Refeições Escolares, nos termos conjugados dos artigos 16.º, n.º 1, al. h) e 9.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Segundo o artigo 98.º, n.º 1 do novo C. P. A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, informa-se que os interessados podem apresentar contributos para a proposta de elaboração de regulamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

Todos os contributos deverão ser enviados por carta registada para a Rua Almeida Brandão n.º 39, ou por correio eletrónico para [geral@jf-estrela.pt](mailto:geral@jf-estrela.pt) e os intervenientes devem ser identificados tal como consta no anexo 1.

Lisboa, 28 de junho de 2023.

O Presidente,

(Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira)

